

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

INEXIGIBILIDADE N°. 016/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2021

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,
inscrito no CNPJ n°. 35.542.612/0001-90

OBJETO: Prestação serviços jurídicos especializados visando o ajuizamento de demanda em que se busca a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 do Município de Lajedão – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art 114 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 476.921,14 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, na forma do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Lajedão – BA, 18 de agosto de 2021, ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO –
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

INEXIGIBILIDADE N°. 017/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2021

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,
inscrito no CNPJ n°. 35.542.612/0001-90

OBJETO: Prestação serviços jurídicos especializados visando o ajuizamento de demanda em que se busca a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que deixaram de ser repassados aos cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Município de Lajedão – Bahia. Processo Resp. 1.101.015-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art 114 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.356.965,25 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, na forma do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Lajedão – BA, 18 de agosto de 2021, ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO –
PREFEITO MUNICIPAL